



EDITAL N.º 17/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado Carlos Fernando Carrageta da Cruz Mavioso, com o número de identificação fiscal 206490240, com última residência conhecida em Caminho Municipal 1179 – CX Postal-65 Courelas da Touras 7005-753 São Miguel de Machede, da instauração de processo de execução fiscal n.º 46/19, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €1304,10 (Mil Trezentos e Quatro euros e Dez Cêntimos), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de **Taxas Ligação de Ramais de Água**, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrevão o subscrevi.

Évora, 16 de Maio de 2019

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino

(Chefe da Divisão Jurídica)

(rc)

